



Edital EEFE No período de 06/01 a 18/12/2020, nos dias úteis, das 9h 12h e das 14h às 16h, na Secretaria de Pós - Graduação da Escola de Educação Física e Esporte - USP, Av. Prof. Mello Moraes, 65, Cidade Universitária Butantã, São Paulo, estarão abertas as inscrições para ingresso no Curso de Pós-Graduação - Doutorado em Ciências e Doutorado Direto em Ciências, nas áreas de concentração: Estudos Biodinâmicos da Educação Física e Esporte e Estudos Socioculturais e Comportamentais da Educação Física e Esporte. Os candidatos interessados deverão preencher requerimento de inscrição e questionário informativo (fornecidos pela Secretaria do Curso e disponíveis no site www.eefe.usp.br, acessando Pós-Graduação>Ingresso>Doutorado) e juntar os seguintes documentos:

- a) Cópia do diploma e Histórico Escolar do curso de graduação (exceto para mestres EEFE-USP);
- b) Cópia do Histórico Escolar e do Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso de Mestrado (exceto para mestres EEFE-USP e candidatos ao Doutorado Direto);
- c) Curriculum Vitae;
- d) Projeto de Pesquisa em uma das áreas de concentração;
- e) Cópia da Cédula de Identidade e, se estrangeiro, documento que comprove sua regularidade no País;
- f) Uma fotografia 3x4 recente; e
- g) Comprovante de pagamento de taxa de inscrição no valor de R\$ 214,00 (duzentos e quatorze reais), a ser paga através de boleto impresso pelo candidato e entregue juntamente com a documentação.
- h) Comprovante de aprovação no exame de proficiência em língua inglesa, realizado há, no máximo, cinco anos da data de inscrição (ITP-Toefl - Mínimo de 450 pontos; ou IBT Toefl - Mínimo de 44 pontos; ou IELTS Academic - Mínimo 4 pontos ou Cambridge - Nível PET);
- i) Comprovante de aprovação no Exame de Proficiência em Língua Portuguesa (para estrangeiros, de países cuja língua oficial não seja a portuguesa), realizado há, no máximo, cinco anos da data de inscrição (nível “aprovado” no exame aplicado pelo Centro de Línguas da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo; ou nível “intermediário”, no mínimo, no exame CELPE - Brás, do Governo Federal do Brasil).
- j) Parecer circunstanciado do futuro orientador quanto à experiência acadêmica e profissional, projeto de pesquisa e histórico escolar do candidato;
- k) Comprovante de aceite ou publicação (nos últimos 5 anos) como primeiro autor, de 1 artigo completo em revista indexada ou de 1 livro ou capítulo de livro de editora com reconhecida tradição no meio universitário, relacionado ao tema da dissertação de mestrado ou ao projeto apresentado. Para ingresso no Doutorado Direto, deverão ser apresentados o aceite ou publicação (nos últimos 5 anos) como primeiro autor, de 3 artigos completos em revista indexada, ou livros ou capítulos de livros em editoras com reconhecida tradição no meio universitário, relacionados à dissertação de mestrado ou ao projeto proposto; O processo seletivo nos cursos de Doutorado e Doutorado Direto será de fluxo contínuo, cuja a seleção será feita com base na análise dos critérios descritos nos itens d, h, i, j e k, da relação acima. As vagas dependerão da disponibilidade de vagas por orientador. O parecer circunstanciado do orientador deverá ser referendado pela Comissão de Pós-Graduação em suas reuniões ordinárias. Uma vez aprovado, o aluno será automaticamente matriculado no curso solicitado.